



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.916, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a autorização para a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.824.535,43 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos), destinado à execução de obras de reforma e ampliação de unidade municipal de ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.563, de 18 de junho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.824.535,43 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos), destinado à execução do objeto do Termo de Compromisso Federal nº 959112-1, celebrado com o Ministério da Educação, oriundo de repasses financeiros do FNDE – Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, através do PAR – Plano de Ações Articuladas, referente à construção de Quadra Coberta padrão FNDE – C.E.C. “Aléscio Gonçalves dos Santos”, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.361.0049.1	Projeto	
12.361.0049.1.318	TERMO DE COMPROMISSO FNDE/PAR - Nº 959112-1 - QUADRA COBERTA CE ALÉSCIO GONÇALVES DOS SANTOS	R\$ 1.824.535,43
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 406.558,89
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 1.417.976,54
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.417.976,54 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) oriundos de repasse de recurso financeiro do Governo Federal por meio do Ministério da Educação, através do FNDE - PAR - Plano de Ações Articuladas - Termo de Compromisso nº 959112-1, referente à construção de Quadra Coberta padrão FNDE – C.E.E. “Aléscio Gonçalves dos Santos”; e

II – anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 406.558,89 (quatrocentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos) referente à contrapartida, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.03	SUBSECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
15.451.0049.1	Projeto		
15.451.0049.1.214	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$	406.558,89
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	406.558,89
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de junho de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivado em livro próprio. Processo nº 38534/2025 (“RAP”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 97C2-FF8D-C6CF-758D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 23/06/2025 11:18:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 23/06/2025 16:07:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/97C2-FF8D-C6CF-758D>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Terça-feira, 24 de junho de 2025 – Nº 115.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Terça-feira, 24/junho/25 - Ano XLIII – Nº 11.728.